



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

02

PROJETO DE LEI nº **22/2026**.

"Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada a "Rua Felício Xavier de Oliveira", localizada no Bairro Rosarial, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 73, atrás do posto de gasolina, com extensão de 600,00 metros X 7,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
06 DE MARÇO DE 2026.**

**Dr. RODRIGO DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

D3

PROJETO DE LEI 222 / 2026

JUSTIFICATIVA

Felício Xavier de Oliveira faleceu aos 07/02/2012, era filho de Sebastião Xavier de Oliveira e de Jovita Vieira de Góes.

Felício foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 06/03/2026.

DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador



Handwritten initials/signature

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FELICIO XAVIER DE OLIVEIRA

CPF
113.256.938-98

MATRÍCULA
114900 01 55 2012 4 00017 104 0009104 13

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúvo - 91 anos

NATURALIDADE: São Roque - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 21.810.868- SSP/SP ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Estrada Municipal Campo Verde
Bairro: Rio de Una de Baixo Cidade: Ibiúna - SP
JOVITA VIEIRA DE GOES (FALECIDA)
SEBASTIÃO XAVIER DE OLIVEIRA (FALECIDO)

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de fevereiro de dois mil e doze - 00:44h
DIA: 07 MÊS: 02 ANO: 2012

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Municipal, CENTRO, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia, Infecção de trato urinário, Caquexia. (D.O N° 16946943-3)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Paz DECLARANTE: Antonio Xavier de Oliveira (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luísa Edjarda Loureiro CRM: 90265

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Nascido em 11/09/1920. Óbito lavrado em 15/02/2012, no livro C-017, à folha nº 104V, sob o nº 9104. Era viúvo de MARIA NUNES, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE IBIÚNA/SP, livro B-16, às fls. 208, sob nº 1951; deixa os seguintes filhos maiores: José Nelson Xavier de Oliveira, Maria Aparecida Xavier de Oliveira, Maria Rita Xavier de Oliveira, Antonio Xavier de Oliveira, Salvador Xavier de Oliveira e Maria Lourdes Xavier de Oliveira. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada consta

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA
ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 24 de maio de 2019.

Enzo Marco Correa Nunes
Escrevente Autorizado

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

Quotas R\$ - Oficial: 28,45, SEFAZ: 5,20, ISS: 1,32, Total: 33,06

Conferente: (49)

11490-0-114900038769



50

Google Maps

23°40'23.3"S 47°14'17.8"W



Google Maps

Imagens ©2026 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 Google 52 m



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 222 de 06 de março de 2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, que “Dispõe sobre denominação da Rua Felício Xavier de Oliveira, no Bairro Rosarial e dá outras providências.” foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de março de 2026, e em seguida foi solicitado pelo autor para correção de formatação.

Certifico mais, que devolvido à Secretaria no dia 20 de março, após a correção, conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico ainda que o Projeto de Lei nº 222 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 27 de março de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo